

São Paulo/SP, 31 de março de 2020.

Aos

Srs. Cotistas do **OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII**

REF: Sumário da Assembleia Geral de Cotistas do Ouro Preto Desenvolvimento Imobiliário I Fundo de Investimento Imobiliário- FII

Prezado(a) Cotista,

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira, por meio do Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **Ouro Preto Desenvolvimento Imobiliário I Fundo de Investimento Imobiliário- FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito CNPJ sob o nº 19.107.604/0001-60 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, enviar a V.Sa. o sumário da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 31 de março de 2020, às 16h00min, na sede da Administradora (“Assembleia”) devidamente formalizada em ata a ser disponibilizada nas páginas da Administradora, da CVM e da entidade onde as cotas do Fundo estão registradas para negociação.

Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os Cotistas titulares de cotas representando 58,62% (cinquenta e oito inteiros e sessenta e dois centésimos) das cotas emitidas pelo Fundo manifestaram seus votos como se segue:

- (i) Cotistas representando 58,62% (cinquenta e oito inteiros e sessenta e dois centésimos) das cotas em circulação do Fundo aprovaram a alteração da denominação do Fundo, que passará a denominação “OURO VERDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII”;
- (ii) Cotistas representando 58,62% (cinquenta e oito inteiros e sessenta e dois centésimos) das cotas em circulação do Fundo aprovaram a alteração do período do exercício social do Fundo para coincidir com o ano civil, sendo, a partir da presente data, o exercício social do Fundo se iniciara em 1º de janeiro e será encerrado em 31 de dezembro de cada

ano;

- (iii) Cotistas representando 34,4828% das cotas em circulação do Fundo aprovaram a reeleição do mandato de todos os membros do Comitê de Investimentos por mais 2 (dois) anos, a contar da presente data; e
- (iv) Cotistas representando 58,62% (cinquenta e oito inteiros e sessenta e dois centésimos) das cotas em circulação do Fundo aprovaram a substituição da atual prestadora de serviços de administração e custódia do Fundo, a Administradora, pela PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, devidamente autorizada a administrar Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, que passará, a partir de 17.03.2020, inclusive, a ser responsável pela administração e custódia do Fundo.

Ficaram a Administradora e a Nova Administradora autorizadas a adotar as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral, incluindo a alteração e consolidação do Regulamento, que passará a vigor com a redação prevista no anexo da ata da Assembleia.

A ata da Assembleia será encaminhada nos próximos dias e apresentará detalhadamente o que foi deliberado na Assembleia.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, através do seguinte endereço eletrônico: afigueiredo@planner.com.br, com cópia para jurfundos@planner.com.br.

Atenciosamente,

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A

na qualidade de Administradora do

**OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO- FII**